

Brasília, 11 de outubro de 2020.

Ao Senhor
MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO
Presidente da ANAFE
N E S T A

Senhor Presidente,

1. A fim de atender ao disposto no subitem 4.1 do Edital de Convocação das Eleições da ANAFE, que prevê o direito a participar da votação apenas aos associados que, até 48 horas antes do início da votação, estejam em dia com as obrigações financeiras, solicitamos o envio da lista de associados, com a seguinte discriminação: a) lista com o nome de todos os associados; b) lista dos associados aptos a votar; c) lista dos associados inaptos a votar.
2. Solicitamos ainda que referidas listas sejam impressas, a fim de ficarem à disposição das chapas, para consulta, na Secretaria da ANAFE.

Atenciosamente,

EDIWAGNER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral